

CNPJ: 16.928.483/0001-29 Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro São João da Ponte – MG. CEP: 39.430-000

Fone: (38)3234-1634

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 018/2023

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar a TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO, na rua da Paróquia Santo Antônio da Boa Vista na sede do Município, a ser comemorada no dia 25 de junho do corrente ano, zona rural deste do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de RATIFICAÇÃO, inerente ao Processo Administrativo nº 054/2023 – Inexigibilidade nº: 018/2023, que tem como objetivo a contratação da empresa SERGIO E RODRIGO PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.503.602/0001-27, sediada Rua Bocaíuva, nº 756, Bairro Centro - Montes Claros/MG, CEP 39.400-080, por conta da apresentação de show artístico musical da Dupla Sérgio & Rodrigo, de reconhecimento regional para apresentação no dia 25/06/2023 a partir das 23h30min, com o custo total de R\$ 15.000,00(dez mil reais), conforme detalhado no Projeto básico, contratação esta através de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supra citado.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 19 de junho de 2023.

**Danilo Wagner Veloso** Prefeito Municipal